



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 576 de 11 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

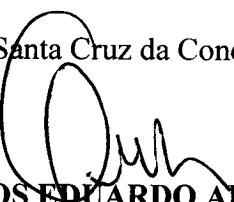
RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANA PAULA TESSARI FERREIRA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 01 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, concedida pela Portaria/RH nº 506 de 08 de outubro de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 543 de 31 de outubro de 2025, restando 15(quinze) dias para serem gozados em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afiação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração